



RESOLUÇÃO nº 003/2019.

"Concede reajuste salarial aos servidores do legislativo de Pedra Dourada-MG".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS, por seus representantes leais, no exercício de suas atribuições, aprova a promulga a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o teor dos artigos 117, 179 do Regimento interno desta casa;

CONSIDERANDO também o teor do art. 37, X, da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º . Fica aprovado o reajuste salarial aos servidores do legislativo de Pedra Dourada-MG nos termos do projeto de resolução nº 003/2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º .Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Dourada-MG, 09 de julho de 2019.

Paulo César Guedes de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada

Alessandra F. Pacheco
Téc. Legislativo

Ademir José Caria
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pedra Dourada

Marcelo Alves Martins
Secretário da Câmara Municipal de Pedra Dourada

PUBLICADO
10/07/2019
Quarto de Apoio